Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

P
285 e 29
8.

LEI Nº 1.097, DE 22 DE ABRIL DE 1.970

AUTORIZA MODIFICAÇÕES NOS SISTEMAS SONOROS DAS FONTES LUMINOSAS INSTALADAS NA PRAÇA JAMES MELLOR E AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, - DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Ficam autorizadas as modificações que se fazem necessárias nos sistemas sonoros das fontes luminosas instaladas na Praça James Mellor e na Avenida Governador Pedro de Toledo, desta cidade, notadamente quanto à substituição dos seus amplificadores de som.

ARTIGO 2º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de até NCr$ -- 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), para atendimento dos serviços acima autorizados.

ARTIGO 3º -- O crédito de que trata o Artigo - anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da verba 9/3.1.3.0.0.4 - Para elaboração do Plano Diretor do Município, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente